ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

L E I Nº 910/87

"Dá denominação a uma travessa no bairro Água Vermelha".

O Prefeito Municipal de Várzea Grande faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Denomina-se Rua Lourival Benevides, a atual travessa sem denominação, que vai das ruas Boa Vista até a rua José de Alencar, no bairro Água Vermelha.

Artigo 2º - O Poder Executivo fica autorizado a proceder a sinalização e emplacamento na rua ora denominada.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães" em 18 de Setembro de 1 987

JAIME VERÍSSIMO DE CAMPOS

PREFEITO MUNICIPAL